



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0018423-76

(expedida em **22 de julho de 2026**)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 55.033, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0018423-76**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Fração ideal de terreno próprio e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,009547, que corresponderá ao **Apartamento Residencial número 101, tipo B, do Bloco 04 (Aracaju), do Alameda Residencial Clube, sito à Rua São Domingos, sem número, edificado no Lote de terras sob número 19-A (dezenove-A), da Quadra E, do Loteamento Parque Central, no Pixete, neste Município**; que mede 100,00m (cem metros) de frente; Limitando-se com a Rua São Domingos; 100,00m (cem metros) de fundos; Limitando-se com a Rua Manoel Corrêa; 60,00m (sessenta metros) no lado direito; Limitando-se o com a Rua Itamaracá e 60,00m (sessenta metros) do lado esquerdo; Limitando-se com a Rua Verdejante; Com uma **área total de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados)**; Com **Inscrição Imobiliária** sob o n. **1.2240.001.04.0300.047.6**.

Dados do Proprietário: **Nacional Empreendimentos E Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.626.355/0001-00**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403, no bairro da Ilha do Leite, em Recife/PE, CEP 50.070-160, neste ato representada por seus sócios administradores Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG 5418724, expedida por SSP/PE e do CPF 034.159.984-01 e Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado no regime de separação de bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG 6489278, expedida por SDS/PE e do CPF 045.392.314-30, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, Sala 403, no bairro da Ilha do Leite, em Recife/PE, CEP 50.070-160.





Valide aqui
este documento

Registro Anterior: Transcrição dos registros sob os números de ordem R-2-17.760 e R-3-17.760 e averbações sob os números de ordem AV-1-17.760 e AV-4-17.760, às fls. 41, do Livro 2-A/X, Registro Geral, sob o número de ordem de matrícula 17.760, em data de 18 de maio de 2011. São Lourenço da Mata, 03 de setembro de 2012. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Of. Reg. Substº. Escrevi, subscrevo e assino.

R-1 - 077065.2.0018423-76 - São Lourenço da Mata, 03 de setembro de 2012.
Transmitente: **NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.626.355/0001-00**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, Sala 403, no bairro da Ilha do Leite, em Recife/PE, CEP 50.070-160, neste ato representada por seus sócios administradores Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG 5418724, expedida por SSP/PE e do CPF 034.159.984-01 e Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado no regime de separação de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade RG 6489278, expedida por SDS/PE e do CPF 045.392.314-30, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, Sala 403, no bairro da Ilha do Leite, em Recife/PE, CEP 50.070-160. **Adquirente:** **REBECA DAFANE DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 24/02/1993, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade **CI 05358438955**, expedida por Detran/PE e do CPF **101.445.754-85**, residente e domiciliada na rua Conselheiro Silva Souza, 565, Cordeiro, em Recife-PE. **Interveniente Construtora** : Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 08.626.355/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, Sala 403, no bairro da Ilha do Leite, em Recife/PE, CEP 50.070-160, neste ato representada por seus sócios administradores Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG 5418724, expedida por SSP/PE e do CPF 034.159.984-01 e Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 6489278, expedida por SDS/PE e do CPF 045.392.314-30, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, Sala 403, no bairro da Ilha do Leite, em Recife/PE, CEP 50.070-160. **Incorporadora/Fiadora:** Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 08.626.355/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, Sala 403, no bairro da Ilha do Leite, em Recife-PE, CEP 50.070-160, neste ato representada por seus sócios administradores Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG 5418724, expedida por SSP/PE e do CPF 034.159.984-01 e Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 6489278, expedida por SDS/PE e do CPF 045.392.314-30, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, Sala 403, no bairro da Ilha do Leite, em Recife/PE, CEP 50.070-160. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



- Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS, Pessoa Física - Recursos FGTS, datado de 10 de agosto de 2012. **Valor:** R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: recursos próprios: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 14.932,00 (quatorze mil e novecentos e trinta e dois reais) e com Financiamento: R\$ 53.568,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Of. Reg. Subst. Escrevi, subscrevo e assino.

R-2 - 077065.2.0018423-76 - São Lourenço da Mata, 03 de setembro de 2012. **Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n. **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador substabelecido Dinarte Matias de Macedo Dantas, economiário, portador(a) da Carteira de Identidade RG 5613432, expedida por SSP/PE e do CPF 010.385.134-80, procuração lavrada às folhas 069/070 do Livro 2895, em 10/08/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e Substabelecimento lavrado às folhas 038 do Livro 0891, em 15/05/2012, no 3º Ofício de Notas de Recife/PE, doravante designada CEF. **Devedora Fiduciante: REBECA DAFANE DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 24/02/1993, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade **CI 05358438955**, expedida por Detran/PE e do CPF **101.445.754-85**, residente e domiciliada na rua Conselheiro Silva Souza, 565, Cordeiro, em Recife-PE. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Credito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física FGTS. datado de 10 de agosto de 2012. **Valor:** R\$ 53.568,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Sendo o valor da Primeira Prestação de R\$ 409,77 (quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos) a serem pagos no prazo de 300 meses. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Of. Reg. Substº. Escrevi, subscrevo e assino.

AV-3 - 077065.2.0018423-76 - São Lourenço da Mata, 10 de maio de 2013. Nos termos do Requerimento da Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.626.355/0001-00, com sede à Av. Agamenon Magalhães, 4.779, sala 403, Ilha do Leite, em Recife/PE, representada por seus sócios administradores Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n. 5.418.724-SSP/PE e CPF 034.159.984-01 e Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado no regime de separação





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CL7X8-R29JH-9M4GV-XKDGv>

de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n. 6.489.278-SDS/PE e CPF n. 045.392.314-30, ambos com endereço comercial na Av. Agamenon Magalhães, 4779, sala 403, Ilha do Leite, Recife-PE, datado de 09 de maio de 2013, que fica arquivado neste Cartório, **fica Averbada a Construção do Apartamento Residencial n. 101, do Bloco 04, Tipo B, Edifício Aracajú**, composto de 01 (um) terraço, 01 (uma) sala para dois ambientes (estar/jantar), 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) social, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço, com **área privativa de 42,14m², área comum de 2,76m², área total de 55,90m²; 11,00m² vaga estacionamento** e uma **fração ideal 0,009547**, componente do Empreendimento Alameda Residencial Clube, situado a rua São Domingos, sob o n. 1200, em São Lourenço da Mata-PE, objeto da presente matrícula, conforme Concessão de Habite-se de n. 0067/2013, datado de 22 de março de 2013 e Certidão Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdências e as de terceiros de n. 001092013-15001697, datada de 11 de Abril de 2013, expedida pelo Ministério da Fazenda Secretária da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados neste cartório. Sendo o valor da referida construção de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dou fé. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Of. Subst^o. Escrevi, subscrevo e assino.

AV-4 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 38823 - 09/03/2021 17:54:14 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco - PE - Recife - PE - 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13441590**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.GTP03202101.01887** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 26/03/2021. Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-5 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 38926 - 22/03/2021 17:22:48. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13506623**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.APX03202103.07994** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

da Mata/PE, 29/03/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-6 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 38948 - 26/03/2021 12:04:15. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a Averbação de cancelamento da Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13528975. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.KHF03202103.07122 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 01/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.**

AV-7 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 38970 - 29/03/2021 16:21:06. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13537949. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.THA03202103.03400 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 05/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.**

AV-8 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 39073 - 06/04/2021 10:56:57. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, do processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - tribunal regional federal da primeira região. Mg uberaba -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 -





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CL7X8-R29JH-9M4GV-XKDGv>

caixa economica federal (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223678-PA-730**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564556**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.KLP04202101.06588 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-9 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 38971 - 29/03/2021 16:33:32. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13538033**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.TYD04202101.01909 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 27/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-10 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 39074 - 06/04/2021 10:57:49. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223635-TA-330**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564545**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.ENE04202102.09925 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-11 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 39101 - 08/04/2021 09:41:34. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13577673. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.PAW04202102.04017 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 10/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-12 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 39177 - 19/04/2021 11:42:55. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 201907.0914.00862338-PA-021**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13630827. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.IUV04202102.04267 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 11/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-13 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 39474 - 21/05/2021 15:34:36. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação de retificação, nos termos da Lei n. 6.015/73, artigo n. 213, I, do cancelamento da INDISPONIBILIDADE constante protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco – PE – Recife – PE – 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA. A averbação ora cancelada foi lavrada equivocadamente oriunda de uma falha mecânica do software desta Serventia. Por este fato fica cancelada a indisponibilidade, supra citada. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13807402. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00;





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CL7X8-R29JH-9M4GV-XKDGv>

FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.KCQ05202101.01781 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 21/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, César Antônio Pinto Ataíde, Oficial Registro Substituto, que este ato conferi e subscrevo.

AV-14 - 077065.2.0018423-76 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0018423-76, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-15 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 53.389 - 30/12/2024 - 07:12:16 - TRANSPOSIÇÃO DA MATRÍCULA DO LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL: Procedo esta averbação, de ofício, no interesse da organização do serviço, com fundamento nos artigos 1.087 e 1.088, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar que o conteúdo desta Matrícula foi transposto na íntegra do **Livro físico de n. 2 - Registro Geral**, estando absolutamente em conformidade com o ato que foi praticado pelo Oficial de Registro antecessor, de acordo com os dados colhidos da Matrícula n. **18.423, do Livro - Físico - n. 2-A/Z, à f. 199, datada de 03/09/2012**, alusivamente do R-1 ao AV-3. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 21481440**, no valor total de R\$ 0,00, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM-PJPE: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00 e ISS: R\$ 0,00; **Selo digital** n. 0077065.ZME09202401.06438 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 31/12/2024. Eu, NAYARA ELEN CARVALHO, Escrevente 1ª Substituta a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 31/12/2024 16:36:48

AV-16 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 53.389 - 30/12/2024 - 07:12:16 - RETIFICAÇÃO, DE OFÍCIO, DE MATRÍCULA – Procedo esta averbação, para constar que, esta Matrícula foi aberta em duplicidade com a Matrícula **18.393**, a qual é atribuída está nova Matrícula n. **18.423**, ficando, desta forma, corrigido o erro material, sem qualquer prejuízo operacional ou a terceiros. Informando que todos os dados constantes desta matrícula foram transpostos em sua integralidade. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 21481440**, no valor total de R\$ 0,00, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM-PJPE: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00 e ISS: R\$ 0,00; **Selo digital** n. 0077065.ZMH09202401.03637 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Lourenço da Mata/PE, 31/12/2024. Eu, NAYARA ELEN CARVALHO, Escrevente 1ª Substituta a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 31/12/2024 16:36:50

AV-17 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 53.389 - 30/12/2024 - 07:12:16 - RERRATIFICAÇÃO, DE OFÍCIO, DO REGISTRO ANTERIOR: Procedo esta averbação, de ofício, no interesse da organização do serviço, com fundamento nos artigos 1.025, 1.101 e 1.201, I, a, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar a retificação dos dados do Registro Anterior desta Matrícula que constou como sendo: **17.760**, quando na verdade é **17.790**, ficando, no mais, ratificado os demais dados matriciais. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 21481440**, no valor total de R\$ 0,00, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM-PJPE: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00 e ISS: R\$ 0,00; **Selo digital** n. 0077065.ZMI09202401.06269 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 31/12/2024. Eu, NAYARA ELEN CARVALHO, Escrevente 1ª Substituta a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 31/12/2024 16:36:51

AV-18 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 55.033 - 15/09/2025 - 09:07:58 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **626824/2025**, datado de **11/09/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 23303494**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.ACI10202501.00073 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 30/10/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 30/10/2025 15:06:35

AV-19 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 55.033 - 15/09/2025 - 09:07:58 -





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CL7X8-R29JH-9M4GV-XKDGv>

COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS: Procedo a presente averbação, **de ofício, para constar o número do contrato**, omitido quando do lançamento do **R-1** e do **R-2** desta Matrícula, sendo: **Contrato número 855552298614**, datado de **10/08/2012**. Guia de recolhimento **SICASE n. 21481440**, no valor total de R\$ 0,00, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM-PJPE: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00 e ISS: R\$ 0,00; **Selo digital n. 0077065.KFZ12202502.05669** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/07/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/07/2026 12:33:13

AV-20 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 55.033 - 15/09/2025 - 09:07:58 - COMUNICAÇÕES: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.459, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 - Código de Normas do Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) - 32, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e 237-A, § 1º, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973: **DO MEMORIAL DESCRITIVO DE INCORPORAÇÃO** - Para constar o registro n. **R-2**, Matrícula (CNM) n. 077065.2.0017790-35, em data de 18/05/2011, referente ao Memorial Descritivo de Incorporação do empreendimento imobiliário **ALAMEDA RESIDENCIAL CLUBE**, situado na Rua São Domingos, s/n, bairro Pixete, nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE, pela **NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. **08.626.355/0001-00**; **DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO** - para constar que o empreendimento imobiliário **ALAMEDA RESIDENCIAL CLUBE**, situado na Rua São Domingos, s/n, bairro Pixete, nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE, **foi instituído no R-3**, da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0017790-35, em data de 18/05/2011, desta Serventia Registral, pela **NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. **08.626.355/0001-00**. Guia de recolhimento **SICASE n. 25655582**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital n. 0077065.KGA12202502.06157** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/07/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/07/2026 12:33:15

AV-21 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 55.033 - 15/09/2025 - 09:07:58 - COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.459, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 - Código de Normas do Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) - 32, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e 237-A, § 1º, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, **para constar que a**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Convenção de Condomínio Edifício do empreendimento imobiliário ALAMEDA RESIDENCIAL CLUBE, situado na Rua São Domingos, s/n, bairro Pixete, nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE, encontra-se registrada sob o n. **1.707**, às f. 34, no Livro n. 3-K - Registro Auxiliar, em data de 18/05/2011, desta Serventia Registral. Guia de recolhimento **SICASE n. 25655582**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital n. 0077065.KGC12202502.01495** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/07/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/07/2026 12:33:17

AV-22 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 55.033 - 15/09/2025 - 09:07:58 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, **para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-18**, desta Matrícula, **após a devida intimação da devedora, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pela devedora.** Guia de recolhimento **SICASE n. 23303494 e 25655778**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital n. 0077065.KGD12202502.01001** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/07/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/07/2026 12:33:19

AV-23 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 55.033 - 15/09/2025 - 09:07:58 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via e-Intimação, Ofício n. **626824/2025**, datado de **11/09/2025**, acompanhado da **NOTIFICAÇÃO**, com Protocolo número: **9.925**, devidamente registrada





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CL7X8-R29JH-9M4GV-XKDGv>

no Livro B, n. **8.616**, datado de **10/11/2025**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), da devedora fiduciária, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, mediante as diligências realizadas nas datas de **24/11/2025**, **25/11/2025** e **26/11/2025**, conforme Certidão **Negativa**, datada de **08/12/2025**; posteriormente, conforme Certidão **Negativa**, datada de **31/12/2025**, expedida por esta mesma Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, referente à Notificação, com Protocolo n. 9.978, registrada no Livro B, n. 8.647, datado de 19/12/2025, a qual foi **negativa** em razão de que o endereço informado para a notificação corresponde ao logradouro situado no Município do Recife/PE, embora indicado como pertencente ao Município de São Lourenço da Mata/PE, **e finalmente, Notificação** efetivada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, por intermédio da diligência procedida na data de 17/04/2026, registrada sob o n. 522965, datado de 15/04/2026, conforme Certidão **Positiva**, datada de **23/04/2026**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, **para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, **em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. **00.360.305/0001-04**; **AVALIAÇÃO FISCAL E RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **10/06/2026**, pela cifra de **R\$ 89.133,27 (oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI-I-V) de n. **13778/2026**, datada de **10/06/2026**, figurando o código de barras n. **81670000017 6 82674167202 4 60710000000 1 00004329400 8**, com o valor do recolhimento do imposto de **R\$ 1.782,67 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, o que foi feito perante a Caixa Econômica Federal, em data de **11/06/2026**, na conformidade do código da operação n. **CEF00461106260070790000154**. **EMIÇÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI) - EMITIDA A DOI**: Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com os artigos 1.061, I a V, e seu Parágrafo Único e 1.138, § 1º, do Provimento n. 11, de 12/07/2023 – Código Normas do Foro Extrajudicial –, da Corregedoria-Geral do Estado do Pernambuco (CGJ TJ PE), artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 23303494 e 25655926**, no valor total de R\$ 773,06, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 495,66; TSNR: R\$ 178,27; FERC: R\$ 55,07; FERM-PJPE: R\$ 5,51; FUNSEG: R\$ 11,01 e ISS: R\$ 27,54; **Selo digital** n. 0077065.KGD12202502.06722 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/07/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/07/2026 12:33:21

AV-24 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 55.033 - 15/09/2025 - 09:07:58 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO) E (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177 e 1.320, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **13/07/2026**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESA/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **855552298614**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI) e (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 25655582**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.KGD12202502.09432 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/07/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/07/2026 12:33:24

AV-25 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 55.033 - 15/09/2025 - 09:07:58 - APRESENTAÇÃO DO CND - MUNICIPAL: Procedo esta averbação para constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários do imóvel desta Matrícula, datada de **25/06/2026**, válida até **24/08/2026**, expedida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, com o código de verificação: **8924ED2F239C138D9B4BBDCFA4A52997CE537179**. Guia de recolhimento **SICASE n. 25655582**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.KGF12202502.01623 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/07/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA





Valide aqui
este documento

PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/07/2026 12:33:26

AV-26 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 55.033 - 15/09/2025 - 09:07:58 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **626824/2025**, datado de **13/07/2026**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 25655582**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.KGG12202502.00029 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/07/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/07/2026 12:33:28

AV-27 - 077065.2.0018423-76 - Protocolo n. 55.033 - 15/09/2025 - 09:07:58 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, caput, e § 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 25655582**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.KGG12202502.00801 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/07/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/07/2026 12:33:30

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **22 de julho de 2026**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



077065.2.0018423-76. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).

CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO**, por oportuno, que, em decorrência do estado de conservação, por estarem bastante prejudicados, em uma boa parte, dos livros físicos e dos documentos do acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, apesar dos esforços para uma real e adequada sistematização mediante a abertura de matrículas e/ou registros e/ou transposição do sistema físico para o sistema digital, *software* (eletrônico) dos registros, além da implementação de recuperação e restauração dos livros antigos, em especial, desde 18/12/2018, motivo, pois, que na ocorrência de possível erro material ou desencontro de informação relacionadas com o requerimento feito pelo interessado a esta Serventia Registral ou mesmo por erro dos dados alusivamente ao imóvel em questão, ficarei, desta feita, à disposição para proceder a correção ou a atualização retificativa ou complementar de dados pertinentes ao proprietário e ao imóvel – dados objetivos e subjetivos matriciais e registrais –, desde que permitidos pela legislação registral e/ou dar o encaminhamento necessário para a solução da pendência. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 25655582, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 43,96; FERC: 4,88, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,77, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,49, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,98, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,44, perfazendo um total: 62,52. Selo: 0077065.KGM12202502.00398. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 22 de julho de 2026. Esta certidão foi elaborada e transcrita por:, devidamente conferido e assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, que este instrumento subscreve. NADA MAIS





Valide aqui
este documento

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077065.KGM12202502.00398 Data: 22/07/2026 às 12:36:10 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CL7X8-R29JH-9M4GV-XKDGv>